



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 115/2021
30 DE JUNHO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS;

Considerando o disposto no art. 15, III, V, VIII e XIV da Lei 5.905/73;

Considerando o disposto no Regimento Interno do COREN/SE;

Considerando a necessidade de formalização dos processos executivos fiscais para protesto das Certidões de Dívida Ativa e Ajuizamento de Execuções Fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. **MARIA GILZA VIEIRA GOMES** para responder pelo setor de Dívida Ativa, devendo formar os processos executivos fiscais para protesto das Certidões de Dívida Ativa e Ajuizamento de Execuções Fiscais, conforme o caso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 30 de Junho de 2021

*Ciente,
Fátima*

Conrado Marques de Souza Neto
Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente

Diego Rafael da Silva Borges
Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário